

Já a *metáfora* é uma das figuras de linguagem das mais utilizadas no ambiente textual jurídico. Por metáfora entendemos a mudança de sentido de um termo, a transferência ou transposição de um significado.

Assim, por exemplo, podemos dizer: “a luz irradiada pela lei atinge a todos nós”. Veja-se. A lei não tem luz própria. Mas, num sentido figurado, podemos imaginar a lei como algo que possa a luz emanar, dado que um dos papéis da lei é tornar claras determinadas situações de direito.

Ou, se preferirmos, podemos dizer: “a ética pode ser considerada uma das vigas-mestras da justiça”. Ora, vigas são usadas em construções civis, em engenharia. Todavia, como a justiça é composta de vários elementos que traduzem força e segurança, podemos utilizar a palavra “viga” transferindo seu sentido de força para a palavra “ética”.

Muitos são os exemplos de metáforas, como nos seguintes casos: a imagem da balança para significar a ideia de justiça; a imagem da foice e do martelo para significar as lutas dos trabalhadores; a imagem de uma pomba para significar a ideia de paz.